



INDICAÇÃO Nº 3475/2025

Realização de rondas ostensivas diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana, pela Guarda Municipal – GM, no bairro Vila Argos Velha, em especial nas Ruas Adolfo Humel Guimarães (CEP 13201-620), Alberto Moraes Pereira (CEP 13201-630), Aristeu Dagnone (CEP 13201-615), Cândido José de Oliveira (CEP 13201-600), José do Patrocínio (CEP 13201-640), Pompeu Tomazzini (CEP 13201-610) e São Vicente de Paula (CEP 13201-625).

Considerando as constantes reclamações de moradores quanto à ocorrência de furtos, vandalismo e movimentação suspeita em vias do bairro Vila Argos Velha;

Considerando que a intensificação da presença da Guarda Municipal contribui para a prevenção de delitos, a sensação de segurança e o fortalecimento da relação entre os agentes de segurança e a comunidade local;

Considerando que as ruas citadas concentram residências, pequenos comércios e circulação expressiva de pedestres, o que exige vigilância contínua para garantir a ordem e o bem-estar dos munícipes;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de rondas ostensivas diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana, pela Guarda Municipal – GM, no bairro Vila Argos Velha, em especial nas Ruas Adolfo Humel Guimarães (CEP 13201-620), Alberto Moraes Pereira (CEP 13201-630), Aristeu Dagnone (CEP 13201-615), Cândido José de Oliveira (CEP 13201-600), José do Patrocínio (CEP 13201-640), Pompeu Tomazzini (CEP 13201-610) e São Vicente de Paula (CEP 13201-625).

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/hér

